



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001292/2025-25

Portaria nº 1.023/2025

De 31 de MARÇO DE 2025

Concede licença para o trato de interesses particulares à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, alínea "e", "t" e "w", e art. 105, item IX, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, art. 134 e ss. da Lei Estadual nº 2.148/1977 e, ainda, de acordo com o Expediente nº 20.27.0152.0000130/2025-59, datado de 12 de março de 2025,

Considerando Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste Ministério Público em 27 de março de 2025 e acolhido pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora KEILA LIMA FEITOSA, Técnica do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 11, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 03 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de abril de 2025 a 02 de abril de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001292/2025-25

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **31/03/2025 13:50:20**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001292/2025-25**